



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-82, de 15 de dezembro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no dia 12 de janeiro de 2011, os Cirurgiões-Dentistas Benício Paiva Mesquita e Messias Gambôa de Melo.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE